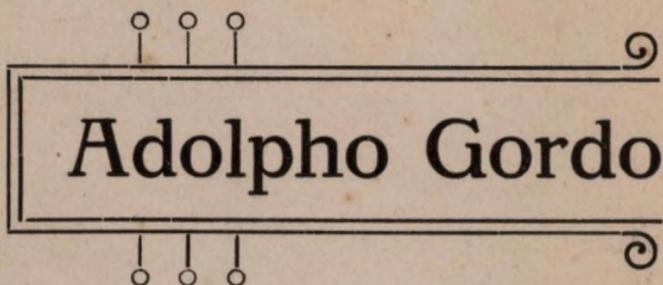


LEOPOLDO DE FREITAS

O Senador



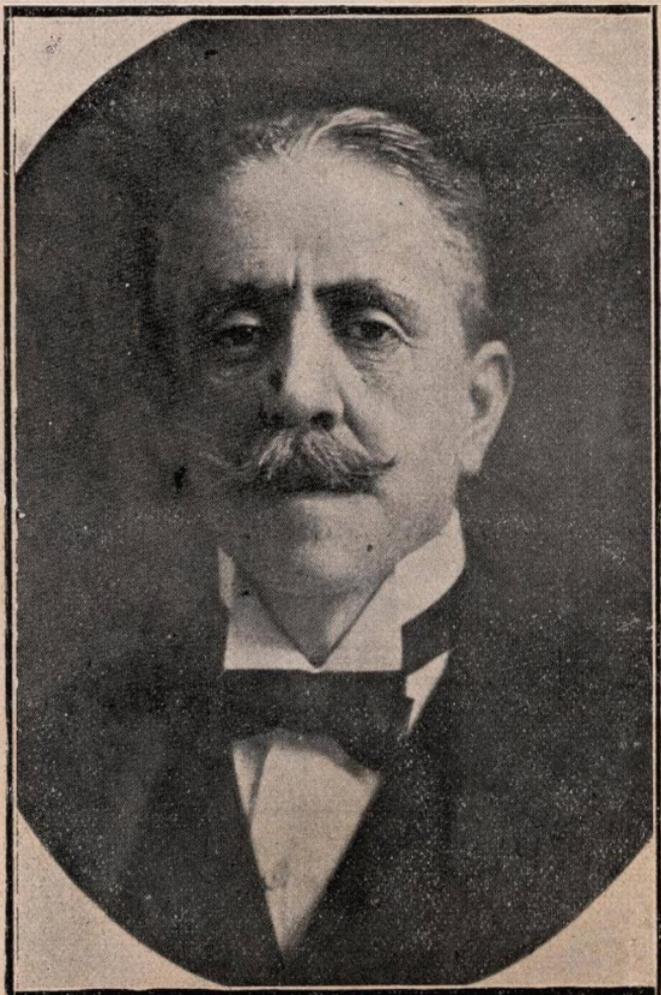
ESBOÇO

Politico e Biographico



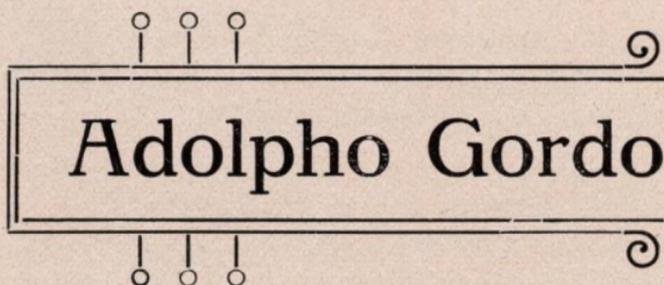
SÃO PAULO
1918





LEOPOLDO DE FREITAS

O Senador



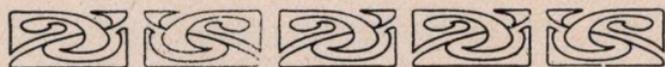
ESBOÇO

Politico e Biographico



SÃO PAULO
1918





*Il s'agit de faire une alliance ouverte à tous
les patriotes dévoués à la République.*

DECHANEL

Ne 1870 a 1889 o problema nacional brasileiro consistio para os republicanos na destruição do imperio bragantino.

O manifesto de 3 de dezembro, escripto por Quintino Bocayuva e Saldanha Marinho, foi o brado inicial para a arregimentação dos elementos politicos do novo partido no Rio de Janeiro e nas provincias, principalmente em S. Paulo onde reunio-se a famosa convenção de Itú.

No Rio Grande do Sul o pensamento republicano era tradicional, desde a Revolução dos dez annos, de 1835 a 45, dirigida pelos generaes Bento Gonçalves e David Canabarro, este: «Guerreiro illustre das antigas lides...»

A bandeira democratica reergueuse, no campo da politica, desfraldada ás auras da opinião, pela phalange do

Club 20 de Setembro constituido em S. Paulo por muitos estudantes da Faculdade de Direito que depois, em Porto Alegre, fundaram o partido com imprensa diaria e eleitorado.

Foi o partido republicano rio-grandense, que, alliado ao dos paulistas fortemente actuou para incrementar a propaganda de suas idéas e principios em todo o paiz, especialmente em Minas, quando o liberalismo deixava de realisar as reformas do programma de opposição que os seus arautos sustentaram brilhantemente.

Abolida a escravidão, em 13 de maio de 1888, os elementos politicos da democracia representativa colligados com os descontentes dos partidos constitucionaes intensificaram a sua ardorosa campanha nos comicios, nas conferencias e na imprensa.

Por toda a parte lavrava a agitação republicana, contra o throno do velho e enfermo soberano do Brasil e contra a possibilidade do terceiro reinado.

Os proprios liberaes adeantados no ultimo congresso do seu partido sustentaram o principio federativo «com a corôa ou sem ella»

Todos os espiritos progressistas orientavam-se para o rumo da Republica nesta nação sul-americana.

Num dos seus arrebatamentos tribunicios o orador Silveira Martins exclamou na Camara dos deputados :

«Os homens passam, as dynastias desaparecem num turbilhão; as nações, porém, vivem seculos, a liberdade é imperecivel como a alma humana. Basta, para consolo dos que sustentam a causa da liberdade, saberem que ella é a causa do futuro, é a causa da democracia, é a causa da America...»

A evolução das idéas, na geração joven, fatalmente, deveria de se pronunciar pela adaptação das instituições dos Estados Unidos neste paiz.

E para effectual-a os propagandistas batalharam dezenove annos.

* * *

Desta valente legião de combatentes politicos em S. Paulo fez parte o *Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo*.

Os serviços que dedicadamente S. exc., tem prestado á Republica dão direito a este esboço biographico, que espontaneamente escrevemos como

tambem o de outros valorosos politicos paulistas, já por nós publicados.

Alem disto, pela sua intelligência culta e esclarecida, o dr. Adolpho Gordo, possui nomeada de constitucionalista e de orador parlamentar, no congresso legislativo.

Nasceu a 12 de agosto de 1858' na linda cidade de Piracicaba, sendo filho legitimo dos fallecidos tenente-coronel Antonio José da Silva Gordo e de sua esposa, lavradores paulistas que alli residiam.

Estudou o curso de preparatorios no Collegio S. Luiz, de Itú e no Instituto de ensino, dirigido em Santos, pelo habil educador dr. Augusto Freire da Silva que tanto se esforçou pela instrucção popular, neste Estado, até o dia em que deixou de existir.

Concluidos esses estudos, o joven paulista, preferiu a carreira da jurisprudencia e matriculou-se no 1.º anno da Faculdade de Direito, em 1875, applicando-se muito e, em 1879, sahio diplomado bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

O dr. Adolpho Gordo escolheu então a cidade de Capivary para residir e advogar no seu fôro; nelle trabalhou

com assiduidade, zelo profissional e intelligencia até 1887, época em que se transferio para a capital de S. Paulo.

Na sua permanencia em Capivary consagrou-se á politica republicana e de collaboração com o illustrado clinico dr. Cesario Motta organisou o partido local.

Contando com muitas sympathias na população, ambos, se esforçaram pela causa que sustentavam, ao ponto de nas eleições municipaes, sob o systema do voto directo, serem eleitos vereadores da camara; cargos em que prestaram bons serviços publicos.

Desta occasião em diante não houve eleições em Capivary, até a data da proclamação da Republica, sem que o partido republicano as disputasse com muito denodo e prestigio.

Em 1889, pelo congresso dos delegados republicanos das localidades de S. Paulo, o dr. Adolpho Gordo, foi eleito membro da Commissão Permanente, agora denominada Directora, e nella desempenhou as funcções de secretario sob a presidencia do dr. Campos Salles.

Nas eleições geraes effectuadas, então, para a camara dos deputados, o

seu nome foi indicado para representar o partido do 4.º districto de S. Paulo.

Immediatamente s. exc., começou a sua excursão politica, percorrendo todas as localidades comprehendidas nessa circumscripção tendo sido cordalmente recebido pelos respectivos chefes e correligionarios que lhe prepararam festejos e banquetes.

Nas conferencias que o distincto candidato teve oportunidade de fazer desenvolveu vivissima propaganda de principios civicos, das bases do programma do partido e aspirações republicanas.

Correram as eleições, muito pleiteadas pelos partidos adversarios, mas o republicano estava tão firme e robustecido que o dr. Adolpho Gordo, apenas por uma differença de cinco votos não entrou em segundo escrutinio.

Mas a batalha decisiva não demorava a victoria para a Republica.

A camara eleita não ia chegar ao dia da abertura da sua solemne e imperial sessão legislativa. Já se presentia o rumor da marcha dos soldados da bandeira das novas instituições.

Poucos dias antes da jornada de 15 de Novembro, o dr. Adolpho Gor-

do, recebeu a honrosa incumbencia de acompanhar com o chefe Francisco Glycerio, tão popular no seu partido, as combinações para a revolução; servindo assim de intermediarios entre os directores da acção republicana na capital do Brasil e os membros da Commissão Permanente de S. Paulo.

Effectuada a proclamação da Republica em 1889 e organizado o Governo Provisorio, foram destituídos os presidentes das Provincias e nomeados governadores republicanos em sua substituição.

Coube ao dr. Adolpho Gordo desempenhar essa importante missão administrativa no Estado de Rio Grande do Norte.

Alli a ordem publica achava-se perturbada. O principal cuidado do novo governador foi restabelecer a paz publica, adoptando medidas conciliadoras; prestou soccorros aos flagellados pela secca, empregando muitos homens no trabalho da construcção de estradas e canaes, e n'outras obras publicas necessarias.

Estudou quaes as melhores fontes de rendas desse Estado, promoveu o seu aproveitamento e aconselhou a

iniciativa particular á adquirir desenvolvimento de modo proveitoso áquella região.

Os serviços que o dr. Adolpho Gordo teve ensejo de prestar no seu governo; a aptidão que revelou na pratica administrativa constam dos actos que s. exc., considerou indispensaveis para a organização democratica do Estado.

Imparcialmente a população demonstrou os seus sentimentos de gratidão quando o digno governador teve de se retirar do poder estadual para voltar a S. Paulo onde a sua presença se tornou necessaria para os trabalhos da composição da lista dos congressistas constituintes.

Na capital de S. Paulo s. exc., assumio a presidencia da Commissão Executiva do partido republicano mantendo-se neste importante cargo até que em 1890 teve de seguir para o Rio de Janeiro, onde foi tomar assento no congresso federal eleito e, que, dotou a Republica com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

Por vinculos de familia e de amizade, o dr. Adolpho Gordo, estava ligado ao venerando patriota dr. Pru-

dente de Moraes que, com admiravel moderação e lealdade civica, presidio aquella notavel assembléa politica e logo depois os destinos nacionaes, no regimen democratico.

S. Exc., pertenceu á commissão official dos congressistas escolhidos para emitirem parecer acerca do projecto da Constituição federativa; acompanhou sempre a orientação dos chefes da bancada paulista, com espirito disciplinado; honrando assim a representação que aceitou do seu partido e do Estado natal.

Nos annaes do congresso constituinte acham-se registradas as demonstrações da efficaz collaboração do illustrado deputado paulista nos debates para confecção da lei fundamental da Republica.

Entre os discursos que s. exc., proferio, nessas discussões, podemos citar o de opposição ao projecto da eleição directa do Presidente e vice-Presidente da Republica pugnando pelo systema que confere tal eleição ás legislaturas dos Estados.

Dissolvido violentamente o congresso federal, pelo acto de 3 de Novembro de 1891, o dr. Adolpho Gordo

não hesitou protestar contra essa criminosa infracção á constituição e contra a administração ministerial do Barão de Lucena que mal inspirava ao Presidente-marechal Deodoro da Fonseca.

Restabelecida a representação nacional em consequencia do pronunciamento naval do almirante Custodio de Mello, realisado a 23 do mesmo mez de novembro s. exc., prestou pleno apoio ao governo do vice-presidente Marechal Floriano, durante a sua difficil administração publica.

* * *

Em 1894 o integro dr. Prudente de Moraes foi eleito Presidente da Republica e reconhecido, pelo congresso federal, tomou posse a 15 de Novembro desse anno quando a guerra civil ainda flagellava o extremo sul do paiz.

Os primeiros actos do benemerito chefe da nação brasileira manifestaram-se no sentido da pacificação completa do paiz, e que conseguiu no anno seguinte com o accordo de 23 de agosto, firmado pelos generaes Galvão de Queiroz e Silva Tavares.

O dr. Adolpho Gordo, deputado

por S. Paulo já cooperara eficazmente junto de s. exc., na organização do gabinete dos secretarios da Presidencia e tambem para o restabelecimento da paz; tendo mesmo tratado na commissão da camara e discutido em discursos politicos a interpretação do artigo 6.º da Constituição federal.

Até o anno de 1902 s. exc., foi representante do partido republicano paulista na camara dos deputados.

Nas eleições de 1903 não teve renovação de poderes politicos e continuou a advogar com o illustrado dr. Antonio Mercado, nesta capital de S. Paulo.

Grave situação politica fôra creada, para o Estado e na União, com a celebre «politica dos governadores», adoptada pelo sr. presidente Campos Salles.

O dr. Prudente de Moraes que se retirara do poder glorificado pela gratidão popular agremiou os seus amigos e admiradores, constituindo desta forma o Partido republicano Dissidente, provido de programma de principios e prestigiado por elementos politicos intellectuaes de todo valor.

A sorte porém tornou-se adversa

a este partido que em pouco tempo deplorou o fallecimento dos seus eminentes chefes drs. Prudente de Moraes e Manuel de Moraes Barros.

Outros companheiros esmoreceram e se retrahiram da lucta civica.

Em 1906 foi formado o systema de eleições, pela lei proposta e sustentada no congresso pelo sr. conselheiro Rosa e Silva, a qual dava garantia ás minorias, concedendo-lhes o terço eleitoral.

O dr. Adolpho Gordo pertenceu ao grupo de deputados eleitos em S. Paulo tendo votação avultada, ao ponto de vencer o candidato situacionista dr. Candido Rodrigues, distincto politico e leader da bancada paulista, na anterior legislatura.

Governava o Estado o dr. Jorge Tibiriça, prestigioso republicano que realisava uma administração presidencial muito progressista e moderada politicamente.

Os antigos «Dissidentes» se congregaram com a situação ; nas eleições estadoaes, tiveram representantes eleitos nas duas casas do congresso legislativo e o dr. Adolpho Gordo entrou para a «Commissão Directora do Par-

tido Republicano Paulista;» elevado posto em que se manteve até o anno de 1915 e delle sahio, espontaneamente, sendo solidario com a attitude assumida por alguns dos seus dedicados companheiros de partidarismo.

S. exc., assim procedendo entendeu que não devia continuar nesse cargo de toda confiança politica, entretanto era senador federal desde 1913, eleito em substituição do fallecido chefe dr. Campos Salles.

* * *

O senador Adolpho Gordo, pela sua grande cultura juridica, pratica e conhecimentos politicos, nas duas camaras do congresso, sempre fez parte das importantes commissões de Constituição, legislação e justiça.

Sua opinião e seu parecer são ouvidos e admittidos com o acatamento devido a intelligencia e a sabedoria de tão conceituado parlamentar e constitucionalista, cuja palavra tem brilhado nas mais agitadas discussões.

Alem dos discursos proferidos por s. exc., a proposito dos casos de intervenção do governo da União nos Estados do Amazonas, Matto-Grosso

e Rio de Janeiro, da defeza dos actos da presidencia do dr. Prudente de Moraes; do debate sobre o orçamento do culto religioso, sobre assumptos economico-financeiros, taes como as taxas e tarifas alfandegarias e sobre reformas da instrucção publica, especialmente, a sua collaboraçãõ no Codigo Civil foi consideravel; no sentido das idéas adeantadas.

Noutra ordem de conhecimentos, como sejam a lei de expulsão de estrangeiros do territorio nacional, as de processos eleitoraes; a de accidentes no trabalho; os actos e casos da decretaçãõ do Estado de Sitio e sua proroçãõ, o dr. Adolpho Gordo tem demonstrado a superioridade e a robustez dos seus conhecimentos; como, tambem, sobre outros assumptos de interesse publico.

Em 1912, o senado federal, depois de um trabalho de mais de dez annos devolveu á camara dos deputados o projecto do Codigo Civil contendo 1730 emendas. Então foi nomeada uma commissãõ especial para tomar conhecimento e dar parecer sobre essas emendas.

O dr. Adolpho Gordo, membro

desta comissão de elevadíssima responsabilidade jurídica e constitucional, mereceu ser escolhido para relator geral.

Esta incumbencia custou-lhe extraordinarios esforços, estudos comparativos e locubrações. A comissão iniciou os trabalhos em principios de janeiro de 1913 e a 20 de abril, desse anno, apresentou-os concluidos, tendo o relatorio do illustrado representante paulista despertado o maior interesse da parte da magistratura, dos advogados e da imprensa brasileira que o recebeu com louvores.

Justamente s. exc., pode orgulhar-se da acção intellectual que manteve nos debates para a elaboração do Código Civil, na sessão extraordinaria e na ordinaria que se seguiu.

O dr. Adolpho Gordo teve de frequentar com assiduidade a tribuna do congresso para defender o parecer e o relatorio, sustentando-os com abundancia de argumentos:

— O principio de Nacionalidade como norma reguladora do estado, e da capacidade geral das pessoas;

— O instituto do «Homestead»;

— O divorcio e a dissolução do vinculo;

-- O reconhecimento dos filhos adulterinos e incestuosos;

— O instituto do «Fideicomisso»;

— O instituto da Subrogação;

— A ampla liberdade de Testar;

S. Exc., já era senador quando o projecto do Codigo Civil foi, de novo, remettido a essa camara do congresso legislativo, então coube-lhe nomeação de membro da commissão especial que teve de emittir parecer sobre o trabalho da camara dos deputados.

Varias vezes empenhou-se, o senador Adolpho Gordo, nas discussões que se effectuaram e da tribuna, em discursos persuasivos, explicou idéas e defendeu principios por entender necessario que se firmassem em nossa legislação.

Por incumbencia do governo da Republica o erudito jurisconsulto dr. Herculano Marcos Inglez de Souza elaborou o projecto do novo Codigo Commercial, que foi, depois, apresentado ao conhecimento do senado.

Formou-se uma commissão especial de senadores para dar parecer

sobre este projecto; ao dr. Adolpho Gordo, membro da mesma commissão coube tratar da parte referente a *Contractos*.

Meticulosamente, elle, estudou a materia e já tem concluido o parecer que se acha impresso e publicado.

Advogado, nos intervallos das sessões annuaes do congresso legislativo, o dr. Adolpho Gordo, trabalha com assiduidade no seu escriptorio e tem patrocinado causas muito importantes.

O seu cultivado espirito occupa-se, tambem, com assumptos theoricos e de literatura juridica, alem das razões e das contestações, nos pleitos forenses.

Algumas associações nacionaes e estrangeiras, como o Instituto da O. dos Advogados Brasileiros e a *Societé de Legislation Comparée*, de Pariz, contam-no inscripto no quadro dos seus membros.

Para a Revista da «S. de L. Comparée» o dr. Adolpho Gordo escreveu e, nella, publicou, a pedido de sua redacção um estudo acerca das relações entre a *Egreja e o Estado*, no Brasil, no regimen da separação.

— O illustre politico e jurista foi convidado pelos organisadores da Convenção Federal que se realisou a 7 de junho de 1917, no Rio de Janeiro, para pertencer a esta importante reunião de elementos republicanos que escolheu as candidaturas dos srs. Conselheiro Rodrigues Alves e Dr. Delphim Moreira para as altas magistraturas da Republica, no quadriennio de 1918 a 1922.

S. exc., entendeu que o patriotismo impunha-lhe o dever de comparecer e votar nos nomes dos dois eminentes politicos republicanos; então explicou, deste modo, na sessão do senado, de 8 de junho, a sua digna attitude :

«Snr. Presidente. — A extrema gravidade do actual momento exige de todos os elementos e forças politicas do paiz a mais perfeita cohesão, uma demonstração de que aqui todos estão unidos e são solidarios na solução dos grandes problemas, quer da politica nacional como da internacional. (*Applausos geraes*).

Concorrer, portanto, para que nestas horas, haja no paiz, uma perfeita communhão de vistas é a meu ver,

obra de verdadeiro patriotismo». *(Apoiados! Muito bem)*.

Assim se pronunciando o senador Adolpho Gordo, absolutamente, não desertava de partido algum. Sua attitude foi logica e sincera.

A antiga arregimentação da «Dissidencia republicana» a que pertencia em S. Paulo, dissolveu-se em 1906, desde o «congraçamento» que a incorporou ao «Partido Rep. Paulista».

Sé em 1915, alguns membros d'aquelle partido, entre os quaes achava-se s. exc., retiraram-se da reunião de congressistas estadoaes e federaes que se realisou para tratar das candidaturas ao governo do Estado, a sua attitude baseou-se no motivo da rejeição da proposta de um adiamento para aquella escolha.

Mas disto não se seguiu a reorganização do partido e certamente em attenção ás difficuldades do momento politico internacional, todos, ao que parece, concordaram em não crear razões para discordias de principios.

Como em muitos outros paizes a politica interna teve de cogitar da conveniencia da «União Sagrada» dos elementos de que dispunha para que

a administração publica não se prejudicasse por intransigencias...

Republicano de bons serviços e convicções evidentes, desde as arduas campanhas da propaganda partidaria e nos dias de triumpho para a causa nacional, o senador Adolpho Gordo, continua a trabalhar inspirando-se na sua sinceridade civica e nos interesses da prosperidade paulista.

A sua presença no congresso legislativo está justificada pela efficaz contribuição intellectual que tem dado ás discussões dos projectos de reformas e dos principios da pratica das instituições democraticas.

Politico de acção S. Exc., mantém nitidez de consciencia das responsabilidades do regimen da Republica em nosso paiz.

